

AVISO N.º 06/DRH/2022

## **Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Assistente Operacional para o Centro de Formação de São João da Madeira**

Por deliberação da Direção da Escola Nacional de Bombeiros, de 11 de janeiro de 2022, torna-se público que se encontra aberto o concurso para o Recrutamento de Assistente Operacional para o Centro de Formação de São João da Madeira, pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *site* da ENB.

Este procedimento destina-se ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 1 ano e para a carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional.

### **1. Caracterização geral da função**

Compete ao Assistente Operacional:

- Executa funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, podendo comportar esforço físico;
- Assume a responsabilidade pelos equipamentos se encontram à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

#### **1.1 Caracterização específica da função**

Compete ao Assistente Operacional:

- Assegura a receção dos formandos;
- Procede ao controlo de fluidos orgânicos e de salubridade das viaturas da ENB;
- Assegura a manutenção, reparação, limpeza e arrumação dos equipamentos afetos à formação;
- Prepara o campo de treinos antes das formações e procede à sua limpeza e arrumação após o término destas;
- Acompanha as formações a decorrer de modo a fornecer os equipamentos necessários e procede ao registo dos equipamentos danificados;

- Assegura a limpeza, manutenção, carregamento e inspeção periódica de garrafas de ar comprimido respirável;
- Assegura a limpeza, manutenção, revisão e inspeção periódica dos ARICA;
- Controla a saída e a entrada de roupa de cama e de toalhas provenientes dos dormitórios e de equipamentos de proteção individual provenientes do armazém, cuja limpeza está adjudicada a uma empresa externa.

## **2. Local do exercício da função**

No Centro de Formação de São João da Madeira, sito na Zona Industrial das Travessas, Rua Oliveira Figueiredo, nº. 552, 3700-202 São João da Madeira, sem prejuízo das deslocações necessárias aos outros Centros de Formação da Escola Nacional de Bombeiros.

## **3. Horário de trabalho**

O período normal de trabalho será de 40 horas semanais, prestados em todos os dias úteis, até ao limite de oito horas diárias, cabendo à ENB a determinação das horas de início, termo e intervalos de descanso, de acordo com as disposições legais e internas aplicáveis.

## **4. Retribuição**

A retribuição mensal líquida é de 705,00€ (setecentos e cinco euros), sujeita aos descontos legais, acrescida de subsídio de refeição no montante de 6,80€ (seis euros e oitenta cêntimos) por cada dia de trabalho efetivo.

## **5. Requisitos gerais de admissão**

Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, na data limite para apresentação das candidaturas:

- i. Integrar um Corpo de Bombeiros, no quadro ativo;
- ii. Ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou de curso que lhe seja equiparado;
- iii. Se detentor de carta de condução de categoria B.

## **6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas**

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, através do envio por correio eletrónico do formulário de candidatura ao procedimento concursal, preenchido e acompanhado dos restantes documentos exigidos.

O formulário de candidatura ao procedimento concursal é disponibilizado no *site* da ENB, para que possa ser descarregado, preenchido digitalmente e enviado para o endereço [geral@enb.pt](mailto:geral@enb.pt), acompanhado da restante documentação.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso.

### **7. Documentos que acompanham as candidaturas**

O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de habilitações;
- b) *Curriculum Vitae* resumido, datado e assinado;
- c) Cópia da carta de condução;
- d) Cópias de todos os certificados de formação, exceto da formação frequentada na ENB.

### **8. O Júri do procedimento concursal**

O Júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

- i. Presidente: António Simões, Vogal da Direção;
- ii. Vogais efetivos: Susana Bastos, Diretora de Departamento; Nelson Antunes, Coordenador do Centro de Formação de São João da Madeira, da ENB;
- iii. Vogais suplentes: Sónia Moutinho, Formadora; Susana Lagarto, Técnico Superior.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pela vogal efetiva Susana Bastos, Diretora de Departamento.

### **9. Exclusão dos candidatos**

Não são admitidos ao procedimento concursal os candidatos que:

- a) Não cumpram os requisitos gerais de admissão a concurso;
- b) Não apresentem os documentos dentro do prazo fixado;
- c) Prestem declarações falsas ou apresentem documentos falsos.

### **10. Lista de candidatos admitidos e não admitidos**

Terminada a verificação de requisitos, o júri elabora, no prazo máximo de 10 dias seguidos, a lista dos candidatos não admitidos e admitidos à realização das entrevistas de seleção, a ser afixada na Sede da ENB, em Sintra. Na lista dos candidatos constarão apenas as menções “ADMITIDO” e “NÃO ADMITIDO”.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.

### **11. Convocatória dos candidatos admitidos**

Os candidatos admitidos são convocados para a realização das entrevistas de seleção através de mensagem de correio eletrónico.

### **12. Métodos de seleção obrigatórios**

A metodologia de seleção compreende obrigatoriamente os métodos indicados nas alíneas seguintes:

a) Avaliação curricular – ponderada em 40%

A avaliação curricular visa analisar as qualificações do candidato, especialmente a formação adquirida e a relevância da sua experiência na área a que se candidata, sendo realizada através de análise do formulário de candidatura e da documentação enviada.

b) Entrevista de seleção – ponderada em 60%

A entrevista de seleção tem como objetivo proceder à avaliação das competências profissionais e características pessoais dos candidatos exigíveis ao exercício da função.

### **13. Locais para a realização das entrevistas**

As entrevistas de seleção terão lugar no Centro de Formação de São João da Madeira, da ENB.

### **14. Decisão final e participação aos candidatos**

A classificação final é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = [(\text{avaliação curricular} \times 40\%) + (\text{entrevista} \times 60\%)]$$

Em caso de igualdade pontual, será critério preferencial a experiência do candidato na função.

A lista de classificação final dos candidatos é afixada na Sede da ENB, em Sintra, até 30 dias seguidos após a realização das entrevistas de seleção.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.



### **15. Política de privacidade**

Os dados recolhidos no âmbito do presente aviso concursal destinam-se apenas aos objetivos identificados e serão processados de acordo com a política de privacidade da ENB <https://www.enb.pt/publicacao.php?id=273>.

19 de janeiro de 2022 – O Presidente da ENB, *Vitor Manuel Figueiredo dos Reis*